



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 92-2024 DISPENSA 73-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade de Ibirubá-RS, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, com sede na Rua Ernesto Mutzel Filho, 69, Centro, Ijuí-RS, inscrita no CNPJ n.º 07.001.717/0001-05, representada neste ato por **LUCAS DE CAMPOS**, CPF nº ***.864.920-**, doravante simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação dos serviços de manutenção e hospedagem de solução web integrada, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 16 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quinta passando a ser pago, a contar de 17/06/2025, o valor de R\$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) a mensalidade, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

IBIRUBÁ-RS, 12 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA

LUCAS DE CAMPOS
LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA